

ARADO MAYOR, LDA.



PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS



Julho de 2026

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

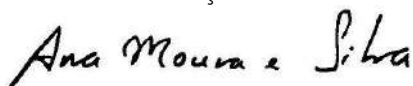
PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda. apresenta o Pedido de Elementos Adicionais ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Alteração e Ampliação da Instalação Avícola da Arado Mayor, Lda, localizada na Achada da Ponte a Ladeira do Abicadouro, freguesia de Canhas, concelho da Ponta do Sol, na Região Autónoma da Madeira.

Julho de 2026

Coordenação do EIA



Ana Moura e Silva
(Eng.^a do Ambiente)

Apoio à coordenação do EIA



Joana Filipa Santos
(Bióloga)

ÍNDICE DE TEXTO

	Pág.
1 INTRODUÇÃO.....	3
2 ELEMENTOS SOLICITADOS.....	4
I - RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA.....	4
II – MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL.....	8
3 ANEXOS.....	9

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO AVÍCOLA DA ARADO MAYOR, LDA – ILHA DA MADEIRA

PEDIDO DE ELEMENTOS ADICIONAIS

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Pedido de Elementos Adicionais ao Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Alteração e Ampliação da Instalação Avícola da Arado Mayor, Lda, localizada na Achada da Ponte a Ladeira do Abicadouro, freguesia de Canhas, concelho da Ponta do Sol, na Região Autónoma da Madeira. Este projeto encontra-se em fase de projeto de execução e tem como proponente a empresa Arado Mayor, Lda.

O referido estudo foi submetido a processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) com o Processo n.º 962/2025. No âmbito deste procedimento, a Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura, da Direção Regional do Ambiente e Mar, efetuou um pedido de elementos adicionais e esclarecimentos, através do Ofício com a referência 11002/2026, que são apresentados de seguida.

Para tal, serão transcritos, ao longo do presente documento, todos os aspetos solicitados, apresentando-se de seguida as justificações ou esclarecimentos/elementos adicionais.

Apresentam-se, em anexo ao presente aditamento, os capítulos / subcapítulos do EIA que foram objeto de alterações/melhorias na sequência dos elementos solicitados, os quais substituem os respetivos capítulos da versão original do documento, e o Resumo Não Técnico totalmente revisto também na sequência dos elementos solicitados.

2 ELEMENTOS SOLICITADOS

I - RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA

Origem e qualidade da água bruta que abastece a Estação de Tratamento de Água (ETA) da empresa Nunes & Freitas, Lda / Qualidade da água destinada ao consumo humano na instalação avícola

- a. Regularização da produção de água destinada ao consumo humano, nos termos do Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de agosto, na sua atual redação, e do Decreto-Lei Nº 69/2023, de 21 de agosto;

Importa primeiramente referir que de acordo com ofício da Câmara Municipal da Ponta do Sol, com a referência 1200/2026, a instalação avícola da Arado Mayor Lda. localizada no Sítio da Achada da Ponta, Freguesia dos Canhas, não se encontra ligada à rede municipal de água potável e águas residuais, pois a sua localização não é abrangida pelas mesmas. Remete-se em anexo o referido ofício.

Tal como referido no Relatório Síntese do EIA, a água que abastece a instalação da Arado Mayor é proveniente da estação de tratamento da Nunes & Freitas, Lda., destinando-se aos usos de atividade pecuária (abeberamento animal) e consumo humano da instalação avícola em apreço.

Já a Nunes & Freitas, Lda. recebe água da ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA, sendo esta última, a entidade gestora das águas e resíduos que capta a água da Levada da Serra dos Canhas. Remete-se em anexo declaração de fornecimento de água da ARM para a Nunes & Freitas.

Em suma, a entidade que capta a água da Levada da Serra dos Canhas é a ARM - Águas e Resíduos da Madeira, SA.

A Nunes & Freitas recorre aos serviços da Bondalti Water, empresa especializada em tratamento de água, para assegurar o plano de tratamento e monitorização da qualidade da água, garantindo a sua aptidão para consumo humano.

Assim, antes de ser distribuída, a água passa por um processo de tratamento de maneira a torná-la própria para consumo, nomeadamente por um processo de filtração e um por sistema de desinfecção automático com sonda de cloro que analisa

continuamente a água distribuída e doseia hipoclorito de sódio em função de um set-point estipulado. O volume do abastecimento de água tratada, garante igualmente pelo menos 30 minutos de contacto do desinfetante com a água distribuída, por forma a tornar a desinfecção eficaz.

Para além do tratamento efetuado, a água é monitorizada de acordo com os parâmetros e frequência estabelecida pelo Decreto 69/2023 de 21 de agosto, de maneira a garantir a eficácia do tratamento efetuado. Remete-se em anexo os respetivos boletins analíticos.

Para além da monitorização efetuada, são ainda realizadas visitas periódicas à instalação (bimestrais) de maneira a verificar o funcionamento dos equipamentos de tratamento de água instalados e calibração dos valores de cloro, se necessário.

Remete-se em Anexo ao presente documento e no aditamento do EIA, o ofício da Câmara Municipal da Ponta do Sol, com a referência 1200/2026; a declaração de fornecimento de água da ARM para a Nunes & Freitas; os boletins analíticos físico-químicos e microbiológicos da água, comprovativos da qualidade da água fornecida à instalação avícola, nos parâmetros aplicáveis.

- b. Cópia do(s) títulos(s) de propriedade dos terrenos onde se encontram as infraestruturas de tratamento, transporte/abastecimento e armazenamento de água ou, não sendo o requerente o proprietário, do(s) título(s) que confira os direitos à sua utilização;**

O proprietário dos terrenos onde se encontram as infraestruturas de tratamento, transporte/abastecimento e armazenamento de água pertencem à empresa Nunes & Freitas, Lda.

A empresa Nunes & Freitas, Lda. cede a água à Arado Mayor.

Face ao exposto, remete-se em Anexo ao presente documento e no Anexo B, do Volume 2 – Anexos Técnicos revistos do EIA, os respetivos títulos de propriedade e a declaração de cedência de água tratada emitida pela Nunes & Freitas, Lda. para a Arado Mayor, Lda.

- c. Peças desenhadas das infraestruturas de transporte/abastecimento, desde a Estação de Tratamento de Água (ETA) até à rede predial de abastecimento de água da instalação avícola;

Face ao exposto, remete-se em Anexo ao presente documento e no Anexo C, do Volume 2 – Anexos Técnicos revistos do EIA, peça desenhada das infraestruturas de transporte/abastecimento, desde a Estação de Tratamento

Encaminhamento das águas residuais proveniente da instalação avícola

- a. Peças desenhadas referentes às redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas (instalações sociais) e industriais (ex.: lavagem dos pavilhões): Solicita-se adicionalmente o esclarecimento do número de fossas sépticas destinadas às águas residuais domésticas, uma vez que as peças escritas referem a existência de duas fossas sépticas (uma já construída e uma a construir), enquanto as peças desenhadas (planta geral, folhanº1, data de dezembro de 2025) identificam três fossas sépticas;

Remete-se em Anexo ao presente documento e no Anexo C, do Volume 2 – Anexos Técnicos revistos do EIA, peça desenhada “Planta Geral”, com as redes prediais de drenagem de águas residuais domésticas (instalações sociais) da instalação avícola.

Conforme detalhado na alínea seguinte (alínea b), no decorrer da atividade da instalação avícola não são produzidas águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões, pelo que não existe rede predial de drenagem de águas residuais industriais.

Importa ainda referir que na instalação existem 2 fossas sépticas. A peça desenhada que consta no projeto identifica duas fossas. Remete-se novamente a peça desenhada “Planta Geral”.

- b. Informação relativa ao encaminhamento dado às águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões, bem como ao respetivo destino final;**

No decorrer da atividade da instalação avícola não são produzidas águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões.

As ações de limpeza e desinfecção dos pavilhões tem a duração média de 3 a 4 semanas e compreendem as etapas de remoção de excrementos, limpeza a seco do pavilhão e equipamentos, limpeza das tubagens de água e fumigação das instalações.

Salienta-se que esta limpeza só é efetuada no final de cada ciclo, ou seja, de ano e meio em ano e meio, e recorrendo a métodos que minimizam bastante a quantidade de água utilizada.

É, assim, em primeiro lugar efetuada a remoção dos resíduos mais grosseiros (pó, ração, penas) com auxílio da vassoura e equipamentos de sopro/aspiração.

Depois limpeza das instalações, é realizada a sua desinfecção com recurso a um pulverizador e por fumigação com um produto que elimina microrganismos patogénicos e não patogénicos, atuando também como inseticida.

Face ao exposto, conclui-se que não há produção de águas residuais industriais.

- c. Evidências (ex.: registo fotográfico) relativas ao local de armazenamento temporário do estrume, em conformidade com as boas práticas e a legislação em vigor;**

Na figura seguinte, apresenta-se registo fotográfico do local de armazenamento temporário do estrume, onde é possível verificar que se trata de um local devidamente impermeabilizado e coberto.



Figura 2.1: Local de armazenamento temporário de estrume.

- d. Evidências (ex.: registo fotográfico) relativas à estanquicidade da fossa séptica estanque a construir, após a conclusão da sua execução;

Na figura seguinte, apresenta-se registo fotográfico relativo à estanquicidade da fossa que já se encontra construída.

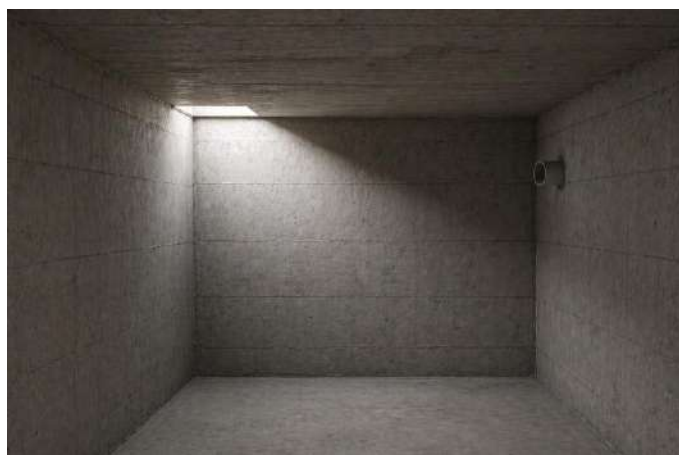


Figura 2.2: Interior da fossa estanque

- e. Comprovativos (ex.: e-GAR's) do esvaziamento da fossa estanque existente (águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões), efetuado por operador de gestão de resíduos devidamente licenciado, bem como da fossa estanque a construir, após o início do seu funcionamento.

Tal como referido na alínea b), não são produzidas águas residuais industriais resultantes da lavagem dos pavilhões.

Relativamente às águas residuais domésticas, a fossa ainda não necessitou de limpeza, uma vez que não atingiu a sua capacidade de enchimento.

II – MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Esclarecer a questão relativa à gestão de odores, conforme anteriormente solicitado. Em particular, considera-se que deverão ser apresentados elementos mais concretos relativos à gestão e ao armazenamento temporário do estrume, designadamente a indicação do tempo estimado de armazenamento no local, bem como a eventual definição de um tempo máximo de permanência.

Face ao exposto, foram utilizados no EIA da instalação avícola da Arado Mayor, dados da estação meteorológica do Lugar de Baixo, situada no concelho da Ponta do Sol.

Tal como referido no PGEP, o facto dos pavilhões se encontrarem providos de tapetes/telas que asseguram o transporte dos efluentes desde o local de produção até ao ponto onde pode ser descarregado para as viaturas de transporte, permite ajustar a produção dos efluentes ao seu encaminhamento para o destino final, ou seja, o sistema de tapetes/telas transportadores permite sincronizar a recolha do estrume com a disponibilidade das viaturas de transporte, eliminando assim a acumulação prolongada no local e, conseqüentemente, minimizando o potencial de emissão de odores para a envolvente.

Desta forma, o tempo de permanência do estrume na exploração é residual, correspondendo apenas ao intervalo entre a produção e a chegada da viatura de recolha, não se justificando a definição de um tempo máximo de armazenamento formal.

A instalação possui armazenamento temporário de estrume para situações pontuais em que não haja disponibilidade imediata por parte dos agricultores.

Tal como referido no Relatório Síntese, o destino final do estrume / excrementos é a valorização agrícola realizada por terceiros. Quando não for possível realizar a valorização agrícola, o estrume e os excrementos serão encaminhados para a ETRS da Meia Serra, entidade devidamente licenciada para o efeito, assegurando que no momento de remoção dos efluentes estão asseguradas as condições para o seu encaminhamento imediato para destino final.

3 ANEXOS

Recepção: 02/03/2026

Período dos ensaios: 02/03/2026 a 05/03/2026

Data de emissão: 05/03/2026

Natureza da Amostra: Água de consumo humano

Destinatário: Arado Mayor - Exploração Aviária Canhas

Origem: Rede pública

Colheita: Requisitante*

Data: 02/03/2026 12:50:00

Transporte: Requisitante - Refrigerado

Acondicionamento: FP estéril 500mL

Local: Funchal

Ponto de Colheita: Água Fria Balneário Masculino

Observações: Água tratada

Cloro residual livre: 0,17 mg/L (realizado pelo requisitante e fora do âmbito da acreditação)

Análise Microbiológica

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	VP
M Contagem de microrganismos viáveis a 22±2°C (ufc/mL)	ISO 6222:1999	0	§
M Contagem de bactérias coliformes (ufc/100 mL)	ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0
M Contagem de <i>Escherichia coli</i> (ufc/100 mL)	ISO 9308-1:2014/Amd1:2016	0	0
M Contagem de Enterococos intestinais (ufc/100 mL)	ISO 7899-2:2000	0	0
M Contagem de <i>Clostridium perfringens</i> (ufc/100 mL)	ISO 14189:2013	0	0

Observações:

VP-Valor paramétrico do Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de Agosto. §-Não é desejável que o número de colónias a 22°C seja superior a 100. Avaliação de risco para Legionella spp pela Portaria 25/2021 de 29 de janeiro.

Abreviaturas: ND-Não detetado; UFC-Unidades formadoras de colónias; NA-Não aplicável; LQ-Limite quantificação; LD-Limite detecção; PCR-Polimerase Chain Reaction; RT-Real Time; IT-Instrução de trabalho; DLM-Direção do Laboratório de Microbiologia; Amd-Amendement; NP-Norma Portuguesa; ISO- International Organization for Standardization; ETA-Estação Tratamento Água; VP-Valor paramétrico

Este documento é confidencial. É proibida a sua reprodução parcial. Os resultados analíticos referem-se exclusivamente à amostra analisada e conforme recepcionada quando recolhida pelo cliente. Dados da responsabilidade do cliente estão assinalados em itálico e podem afectar a validade dos resultados. Regra decisão: na declaração de conformidade não é aplicada a incerteza de medição como tolerância adicional aos valores paramétricos. A declaração de conformidade aplica-se aos parâmetros acreditados.

O Relatório Ensaio apresenta-se de forma simplificada e não contém todas as informações requeridas pela NPENISO/IEC 17025, conforme acordado com o cliente, as quais poderão ser fornecidas a pedido deste, nomeadamente a incerteza analítica e de colheita.

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores ao LQ, significando microorganismo não detetado; INC(k=2)-A Incerteza reportada foi estimada de acordo com a ISO29201 e trata-se da Incerteza expandida calculada com um factor k=2, correspondendo a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza é apresentada para a componente analítica. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza apresentada é a combinada da componente analítica e com a componente da colheita.

Direção Técnica

Assinado por: **DIANA FILIPA ALVES GOMES**

Num. de Identificação: 14756281

Data: 2026.03.05 11:57:19+00'00'

Recepção: 02/03/2026 Período dos ensaios: 02/03/2026 a 27/03/2026 Data de emissão: 27/03/2026

Natureza da Amostra: Água de consumo humano

Destinatário: Arado Mayor - Exploração Aviária Canhas

Origem: Rede pública

Colheita: Requisitante*

Data: 02/03/2026 12:50:00

Transporte: Requisitante - Refrigerado

Acondicionamento: FP500mL, FP10L metais, FP1L, FPbromatos (cloratos, cloritos), FPCianetos, FPmetais_1, FVPAH's, FVmercúrio, VialVOC's_vial 2, VialVOC's_vial 1, FV500mL

Local: Funchal

Ponto de Colheita: Água Fria Balneário Masculino

Observações: Água tratada
Cloro residual livre: 0,17 mg/L (realizado pelo requisitante e fora do âmbito da acreditação)

Análise Físico-Química

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
M pH (Unidades de pH)	IT-DLQ-07/V04	7,8 a 20°C	± 0.2		6,5-9,5
P Cheiro, a 25°C (Factor de diluição)	IT-DLQ-43/V03	<1			3
P Sabor, a 25°C (Factor de diluição)	IT-DLQ-43/V03	<1			3
P Amónia (mg/L NH ₄)	IT-DLQ-89/V01	<0,04			0,50
M Turvação (UNT)	ISO 7027-1:2016	<0,50			4
M Oxidabilidade (mg/L O ₂)	ISO 8467:1993	<1,0			5,0
P Nitratos (mg/L NO ₃)	IT-DLQ-13/V07	2,3	± 8%		50
P Manganês (µg/L Mn)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			50
M Condutividade (µS/cm a 20°C)	SMEWW 2510 B, 24ªed	<133			2500
P Alumínio (µg/L Al)	IT-DLQ-113/V08	29	± 22%		200
P Antimónio (µg/L Sb)	IT-DLQ-113/V08	<1			10
P Arsénio (µg/L As)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			10
P Benzeno (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			1,0
P Boro (mg/L B)	IT-DLQ-113/V08	<0,01			1,5

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

Abreviaturas: U-Incerteza expandida; NA-Não aplicável; LQ-Limite quantificação; LD-Limite deteção; IT-Instrução de trabalho; DLQ-Direção Laboratório Química; ETA-Estação Tratamento Água; VP-valor paramétrico; "SMEWW-Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater,24ªEd.; DL-Decreto-lei; VR-Valor recomendado; VP-Valor Paramétrico; ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços Águas e Resíduos. HAA-Ác haloacéticos; PFA's-substâncias per- e polifluoroalquiladas.

Este documento é confidencial. É proibida a sua reprodução parcial. Os resultados analíticos referem-se exclusivamente à amostra analisada e conforme recepcionada quando recolhida pelo cliente. Dados da responsabilidade do cliente estão assinalados em itálico e podem afectar a validade dos resultados. Regra decisão: na declaração de conformidade não é aplicada a incerteza de medição como tolerância adicional aos valores paramétricos. A declaração de conformidade aplica-se aos parâmetros acreditados.

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

Direção Técnica

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \sqrt{RAIZQ((U_{colheita} \div 2)^2 + (U_{ensaios} \div 2)^2)}$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Assinado por: **DANIELA SOFIA CARDOSO**
MARQUES DE BARROS MAGALHÃES
Num. de Identificação: 11139424
Data: 2026.03.27 18:12:11+00'00'

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Bromato (µg/L BrO ₃)	W-OXY-ICL**	4,1			10
P Cálcio (mg/L Ca)(3)	IT-DLQ-71/V02	11	± 15%		
P Cádmio (µg/L Cd)	IT-DLQ-113/V08	<0,4			5,0
P Chumbo (µg/L Pb)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			10
P Cloretos (mg/L Cl)	IT-DLQ-13/V07	10	± 12%		250
P Cobre (mg/L Cu)	IT-DLQ-113/V08	<0,001			2,0
P Crómio (µg/L Cr)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			50
P 1,2_Dicloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,750			3,0
P Cloreto de vinilo (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,10			0,50
P Dureza total (mg/L CaCO ₃)(8)	SMEWW 2340 B, 24ªed	51	± 16%		
P Ferro (µg/L Fe)	IT-DLQ-113/V08	19	± 22%		200
P Fluoretos (mg/L F)	IT-DLQ-47/V02	<0,10			1,5
P Mercúrio (µg/L Hg)	W-HG-AFSFX**	<0,300			1,0
P Magnésio (mg/L Mg)(9)	IT-DLQ-71/V02	5,7	± 12%		
P Níquel (µg/L Ni)	IT-DLQ-113/V08	<1,0			20
P Selénio (µg/L Se)	IT-DLQ-113/V08	<0,4			20
P Sódio (mg/L Na)	IT-DLQ-71/V02	11	± 14%		200
P Sulfatos (mg/L SO ₄)	IT-DLQ-13/V07	2,0	± 12%		250
P Trihalometanos (µg/L)	W-VOCGMS02**	26,4			100
P Clorofórmio_Triclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	7,72			
P Bromodiclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	9,99			
P Dibromoclorometano (µg/L)	W-VOCGMS02**	8,23			
P Tribromometano _ Bromofórmio (µg/L)	W-VOCGMS02**	0,51			
P Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			0,10
P Benzo-a-pireno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0030			0,010
P Benzo-b-fluoranteno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Benzo-k-fluoranteno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Benzo-g,h,i-perileno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Indeno-1,2,3-c,d-pireno (µg/L)	W-PAHGMS04**	<0,0200			
P Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			10
P Tetracloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,20			
P Tricloroetano (µg/L)	W-VOCGMS02**	<0,10			
P Cloratos (mg/L)	W-OXY-ICL**	0,837			J)
P Cloritos (mg/L)	W-OXY-ICL**	<0,0050			J)
P Potássio (mg/L K)	IT-DLQ-71/V02	<0,5			

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \sqrt{RAIZQ((U_{colheita}/2)^2 + (U_{ensaio}/2)^2)}$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Bisfenol A (µg/L)	W-AEOGMS01**	<0,030			2,5
P Urânio (µg/L U)	IT-DLQ-113/V08	<0,1			30
P - Ácidos Haloacéticos	-	-			
P Ácido Monocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<1,0			
P Ácido Dicloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	0,95			
P Ácido Tricloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	7,87			
P Ácido Monobromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<1,0			
P Ácido Dibromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<0,50			
P Ácido Tribromoacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<5,0			
P Ácido Bromocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	<2,0			
P Ácido Dibromocloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	1,64			
P Ácido Bromodicloroacético (µg/L)	W-HAALMS01**	5,08			
P Somatório dos 9 HAA(µg/L)	W-HAALMS01**	15,5			
P Somatório dos ácidos Cloroacéticos(µg/L)	W-HAALMS01**	8,8			
P Somatório dos 5 Ácidos Haloacéticos (µg/L)	W-HAALMS01**	8,8			60
P Ácido Perfluorbutanóico (PFBA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00150			
P Ácido Perfluorpentanóico (PFPeA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorheptanóico (PFHpA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoroctanoanóico (PFOA) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorpentanossulfónico (PFPeS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluortridecanóico (PFTrDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluortridecanossulfónico (PFTrDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,0010			
P Ácido Perfluorundecanóico (PFUnDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorundecanossulfónico (PFUnDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,0010			
P Ácido Perfluorheptanossulfónico (PFHpS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorhexanóico (PFHxA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorhexanossulfónico (PFHxS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorononanoico (PFNA) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoronanossulfónico (PFNS) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluoroctanoanossulfónico (PFOS) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordodecanossulfónico (PFDoDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordodecanóico (PFDoDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordecanoossulfónico (PFDS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluordecanoico (PFDA)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			
P Ácido Perfluorbutanossulfónico (PFBS)(µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00030			

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO3. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \sqrt{U_{colheita}^2 + U_{ensaio}^2}$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.

Parâmetros analisados	Norma/método	Resultado	a) INC	c) INC	VP
P Sum de 20 PFAS (2020/2184)(M4) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00150			0,10
P Sum de 51 PFAS/PT (M4) (µg/L)	W-PFCLMS03**	<0,00200			
S Cor (mg/L Pt-Co/L)	IT-DLQ-133/V02	<5			20
S Nitritos (mg/L NO ₂)	IT-DLQ-142/V02	<0,05			0,50
S Cianetos (µg/L Cn)	IT-DLQ-126/V01*	<2,5			50

Declaração de conformidade

Água não conforme para consumo humano segundo o Decreto-Lei nº 69/2023 de 21 de Agosto, quanto às determinações efetuadas.

Observações:

VP-DL nº 69/2023 de 21 de Agosto. J)VP=0,25ouVP=0,7 para águas desinfetadas(Recomendação nº1/2025 ERSAR). (3)Não é recomendável que a concentração de cálcio seja superior a 100mg/LCa. (9) Não é recomendável que a concentração de magnésio seja superior a 50mg/LMg. (8)É recomendável que a dureza total esteja compreendida entre [150 e 500]mg/LCaCO₃. (7)Recomenda-se que as concentrações de desinfetante residual estejam entre[0,2 e 0,6]mg/L. Os radionuclídeos serão apresentados no relatório sempre que o alfa-total e/ou beta-total estão acima do VP. 17)Para 17 -beta-estradiol valor guia=1ng/L,Nonilfenol valor guia=300ng/L. VR-Despacho nº1547/2022 de 08.02.2022

O ensaio e/ou colheita assinalado com ** foi contratado e é acreditado, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

A colheita assinalada com w)**foi contratada e é acreditada para HAA, Bisfenol, PFA's e Urânio, fora do âmbito da acreditação da BIOGERM.

O ensaio e/ou colheita assinalado com * não é acreditado. O ensaio e/ou colheita assinalado com *** foi contratado e não é acreditado.

Os resultados expressos sob forma <X são inferiores LQ. Os resultados dados por cálculo que envolvam duas ou mais parcelas, não são considerados para o cálculo o resultado individual de cada parcela se este for <LQ. A metodologia do cálculo pode ser disponibilizada a pedido. INC-Incerteza relativa expandida para um intervalo de confiança de aproximadamente 95% utilizando o factor k=2 para: a) componente analítica; c) componente colheita. Caso a colheita seja realizada pelo laboratório a incerteza da colheita e do ensaio pode ser obtida através da fórmula: $U_{combinada} = 2 \times \text{RAIZQ}((U_{colheita} \div 2)^2 + (U_{ensaios} \div 2)^2)$. Este cálculo não é acreditado, caso alguma das componentes não seja acreditada.



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Arado Mayor Lda.
Caminho Vital n.º 58
Apartado 22
9300-226 Quinta Grande
Câmara de Lobos

Sua referência	Data de Referência	Nossa Referência	Data de Registo	Data de Expedição
6814/2026	23/04/2026	1200/2026	05/05/2026	05/05/2026

Assunto: Fornecimento de água potável e ligação à rede municipal de águas residuais

Em resposta ao vosso pedido, datado de 23/04/2026, com registo de entrada nº. 6814/2026, informamos para os devidos efeitos, que as instalações da empresa Arado Mayor Lda. (NIPC 515 567 752) localizadas ao Sítio da Achada da Ponta, Freguesia dos Canhas, não se encontram ligadas às redes municipais de água potável e águas residuais, pois a sua localização não é abrangida pelas mesmas.

Com os mais sinceros e respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos,

Diretor do Planeamento Municipal do Urbanismo e Ambiente*,

MARCO
ANTÓNIO
TELMO DE
SOUSA

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTÓNIO TELMO
DE SOUSA
Dados: 2026.05.06
12:47:51 +01'00'

(Marco António Telmo de Sousa)

(*) Com competências delegadas e subdelegadas e poderes nos dirigentes por despacho nº 05/PCM/2026, datado de 9 de março de 2026
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Declaração

A ARM — Águas e Resíduos da Madeira, SA, na qualidade de entidade gestora de água e resíduos declara que a empresa Nunes & Freitas, Lda., sediada no Caminho do Vital, nº 58, Quinta Grande, recebe água da Levada da Serra dos Canhas para finalidade de rega e consumo humano.

Funchal, 03 de agosto de 2026

O Presidente do Conselho de Administração,
(Amílcar Gonçalves)

Assinado por: **Amílcar Magalhães de Lima
Gonçalves**
Num. de Identificação: 09790411
Data: 2026.08.03 11:27:20+01'00'





Está Tudo Aqui!

Declaração

Motivo: Cedência de água tratada

Nunes & Freitas Lda, com NIPC 51102220, com sede no Caminho do vital nº 58, Câmara de Lobos, declara para os devidos efeitos que, na exploração avícola PTZDJ67-V, localizada no Sítio das Amoreiras, freguesia dos Canhas, dispõe de um contrato de fornecimento de água da rega com a Águas e Resíduos da Madeira (ARM).

Uma vez que a zona não é servida de água potável, procede ao tratamento da água e cede a mesma, à empresa Arado Mayor Lda, com NIPC 515156752, detentora da exploração avícola PTZDJ44-V, localizada no Sítio das Amoreiras, freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol.

Quinta Grande, 29 de abril de 2026

NUNES & FREITAS, LDA

Contribuinte 511022 220
Tels: 291943292 - 291943009 - Fax 291941361



NUNES & FREITAS, LDA

PRODUÇÃO DE OVOS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Serviços Administrativos - Caminho Vital, 58 - 9300-226 Quinta Grande

Câmara de Lobos - Madeira - Portugal

t: (+351) 291 943 292* - e: info@grupogirao.pt

*Chamada para a rede fixa nacional

www.grupogirao.pt

NIF: 511 022 220 - Capital Social: €99.759,58 - C.R.C. de Câmara de Lobos sob o nº 00044/82.12.07 Sociedade por Quotas

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 22 - FUNCHAL **CONCELHO:** 05 - PONTA DO SOL **FREGUESIA:** 01 - CANHAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 17760 **ARV:** 000

NIP:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 220501 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 17022 **Arv/Col:** 000

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

AMOREIRAS

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HERDEIROS DE JOÃO DA SILVA AFONSO INÁCIO **Sul:** JOSÉ DA SILVA SERRADO E OUTROS

Nascente: RIBEIRO **Poente:** VEREDA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 2013 **Valor Patrimonial Inicial:** €81,41

Valor Patrimonial Actual: €359,03 **Determinado no ano:** 2013

Área Total (ha): 8,050000

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO

TITULARES

Identificação fiscal: 511022220 **Nome:** NUNES E FREITAS LDA

Morada: CAMINHO DO VITAL 58, CAMARA DE LOBOS, 9300-226 QUINTA GRANDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** DOCUMENTO PARTICULAR **Entidade:**
PROPRIETARIO

OBSERVAÇÕES

PROCESSO RECLAMAÇÃO 170/2013.

Emitido via internet em 2026-07-21.

O Chefe de Finanças

M.ª Filomena Maia Menezes Santana

(MARIA FILOMENA MAIA MENEZES
SANTANA)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 511022220

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

FRYWGYBTRDQM



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 22 - FUNCHAL **CONCELHO:** 05 - PONTA DO SOL **FREGUESIA:** 01 - CANHAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 17021 **ARV:** 000

NIP:

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

AMOREIRAS TAMBÉM CONHECIDO POR COVA PITA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HERDEIROS DE JOÃO LORETO/JOÃO BELTRÃO/JOÃO INÁCIO/ÂNGELA DE DEUS DA SILVA E CAMINHO DAS CASAS VELHAS **Sul:** JOSÉ LORETO, ESTRADA

Nascente: HERDEIROS DE MANUEL DA SILVA LUCAS, LEVADA DA SERRA E RIBEIRA DAS AMOREIRAS

Poente: JOÃO CESAR NUNES

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1989 **Valor Patrimonial Inicial:** €6,63

Valor Patrimonial Actual: €29,23 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 17,413100

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO

TITULARES

Identificação fiscal: 511022220 **Nome:** NUNES E FREITAS LDA

Morada: CAMINHO DO VITAL 58, CAMARA DE LOBOS, 9300-226 QUINTA GRANDE

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CNPMONIZ

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÃO MATRICIAL 67/2018.

Emitido via internet em 2026-05-04

O Chefe de Finanças

M.ª Filomena Maia Menezes Santana

(MARIA FILOMENA MAIA MENEZES
SANTANA)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 511022220

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

LVXITHOLLKLU



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-3107-58726-310501-004680

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Amoreiras - Cova Pita

ÁREA TOTAL: 174131,6 M2

MATRIZ nº: 17021 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultivo. Norte - Herdeiros de João Loreto, Herdeiros de João Beltrão, Herdeiros de João Inácio, Herdeiros de Ângela de Deus da Silva e Caminho das Casas Velhas, sul - José Loreto, Estrada para o Pinheiro, Herdeiros de João Leça e Herdeiros de José da Silva Serrado, leste - Herdeiros Manuel da Silva Lucas, Levada da Serra e Ribeiro das Amoreiras e oeste - Estrada para o Pinheiro, Manuel de Barros, Herdeiros de João Loreto, Herdeiros de José de Carvalho e João César Nunes.

*** Resulta da anexação dos prédios 2067/20020826 e 4679/20180410 - Canhas.

O(A) Ajudante, em substituição
Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2002/11/26 - Aquisição

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Garnde, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AMÉRICO GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** DANIEL GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** INÊS GONÇALVES DAS FONTES

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Viúvo(a)

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** JOSÉ GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JOSÉ LUÍS GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JUAN GONÇALVES DAS FONTES

Solteiro(a), Maior

Morada: Venezuela

** JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Inglaterra

** LÍDIA MARIA GONÇALVES GONÇALVES E MARIDO

Casado/a com JOÃO MANUEL GONÇALVES PERREGIL no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Inglaterra

** MANUEL GONÇALVES GONÇALVES E MULHER

Casado/a com MARIA SERAFINA RODRIGUES SEQUEIRA no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Venezuela

** MARIA CELESTE DAS FONTES SARDINHA E MARIDO

Casado/a com ANTÓNIO MANUEL CÂMARA ASCENSÃO no regime de Comunhão geral

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** QUINTINO GONÇALVES GONÇALVES

Solteiro(a), Maior

Morada: Carvalhal

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

Reprodução da inscrição do prédio 2067/20020826.

O(A) Ajudante, em substituição

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

AP. 5 de 2002/11/26 - Aquisição

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AGOSTINHO GONÇALVES SARDINHA E MULHER

Casado/a com MARIA DA LUZ PESTANA COELHO no regime de Comunhão geral

Morada: Salões

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

Reprodução da inscrição do prédio 2067/20020826.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Ajudante, em substituição
Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

Conservatória do Registo Predial de Ribeira Brava
AP. 1907 de 2018/04/10 13:10:41 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2018/04/13 13:10:41 UTC

CAUSA : Doação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA
NIF 511022220
Morada: Caminho do Vital, 58, Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ANA PAULA HENRIQUES BARROS NUNES
NIF 176715746
** JOÃO CÉSAR NUNES
NIF 120635194

Reprodução da inscrição do prédio 4679/20180410.

O(A) Ajudante, em substituição
Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento

Conservatória do Registo Predial de Funchal
AP. 3897 de 2024/03/22 15:27:57 UTC - Hipoteca Voluntária
Registado no Sistema em: 2024/03/22 15:27:57 UTC

CAPITAL: 600.000,00 Euros
MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 772.374,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.
NIF 500960046
Morada: Avenida João XXI, nº 63
Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** NUNES & FREITAS LDA.
NIPC 511022220
Abertura de Crédito - juro anual: 5,243%, acrescido de 3% em caso de mora; despesas:
24.000,00 euros.

O(A) Conservador(a) de Registos
Sara Bárbara Teixeira de Castro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 29-01-2025 e válida até 29-07-2025



Certidão Permanente

Código de acesso: PP-3060-83043-310501-002066

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Amoreiras

ÁREA TOTAL: 80500 M2

ÁREA DESCOBERTA: 80500 M2

MATRIZ nº: 17760 NATUREZA: Rústica

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultivo - Norte: Herdeiros de João da Silva Afonso Inácio; Sul: José da Silva Serrado e outros; Nascente: Ribeiro; Poente: Vereda.

Desanexado do nº 00063.

O(A) Conservador(a) de Registos
Sara Bárbara Teixeira de Castro

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 4 de 2002/11/26 - Aquisição

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Compra

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA

Morada: Caminho do Vital, 58

Localidade: Quinta Garnde, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** INÊS GONÇALVES DAS FONTES

Viúvo(a)

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** MARIA CELESTE DAS FONTES SARDINHA E MARIDO

Casado/a com ANTÓNIO MANUEL CÂMARA ASCENSÃO no regime de Comunhão geral

Morada: Murteiras

Localidade: Canhas, Ponta do Sol

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

** LÍDIA MARIA GONÇALVES GONÇALVES E MARIDO
Casado/a com JOÃO MANUEL GONÇALVES PERREGIL no regime de Comunhão de adquiridos
Morada: Inglaterra

** MANUEL GONÇALVES GONÇALVES E MULHER
Casado/a com MARIA SERAFINA RODRIGUES SEQUEIRA no regime de Comunhão de adquiridos
Morada: Venezuela

** JUAN PEDRO GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Inglaterra

** QUINTINO GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Carvalhal
Localidade: Canhas, Ponta do Sol

** JOSÉ GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** DANIEL GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** AMÉRICO GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** JOSÉ LUÍS GONÇALVES GONÇALVES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

** JUAN GONÇALVES DAS FONTES
Solteiro(a), Maior
Morada: Venezuela

"Reprodução"

O(A) Escriturário(a)
Nélia da Silva Varela Ribeiro

AP. 5 de 2002/11/26 - Aquisição
ABRANGE 2 PRÉDIOS

QUOTA ADQUIRIDA: 1/2

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** NUNES & FREITAS, LDA
Morada: Caminho do Vital, 58
Localidade: Quinta Grande, Câmara de Lobos

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** AGOSTINHO GONÇALVES SARDINHA E MULHER
Casado/a com MARIA DA LUZ PESTANA COELHO no regime de Comunhão geral
Morada: Salões
Localidade: Canhas, Ponta do Sol

"Reprodução"

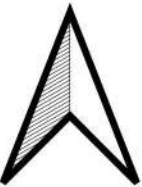
INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Escriturário(a)
Nélia da Silva Varela Ribeiro

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

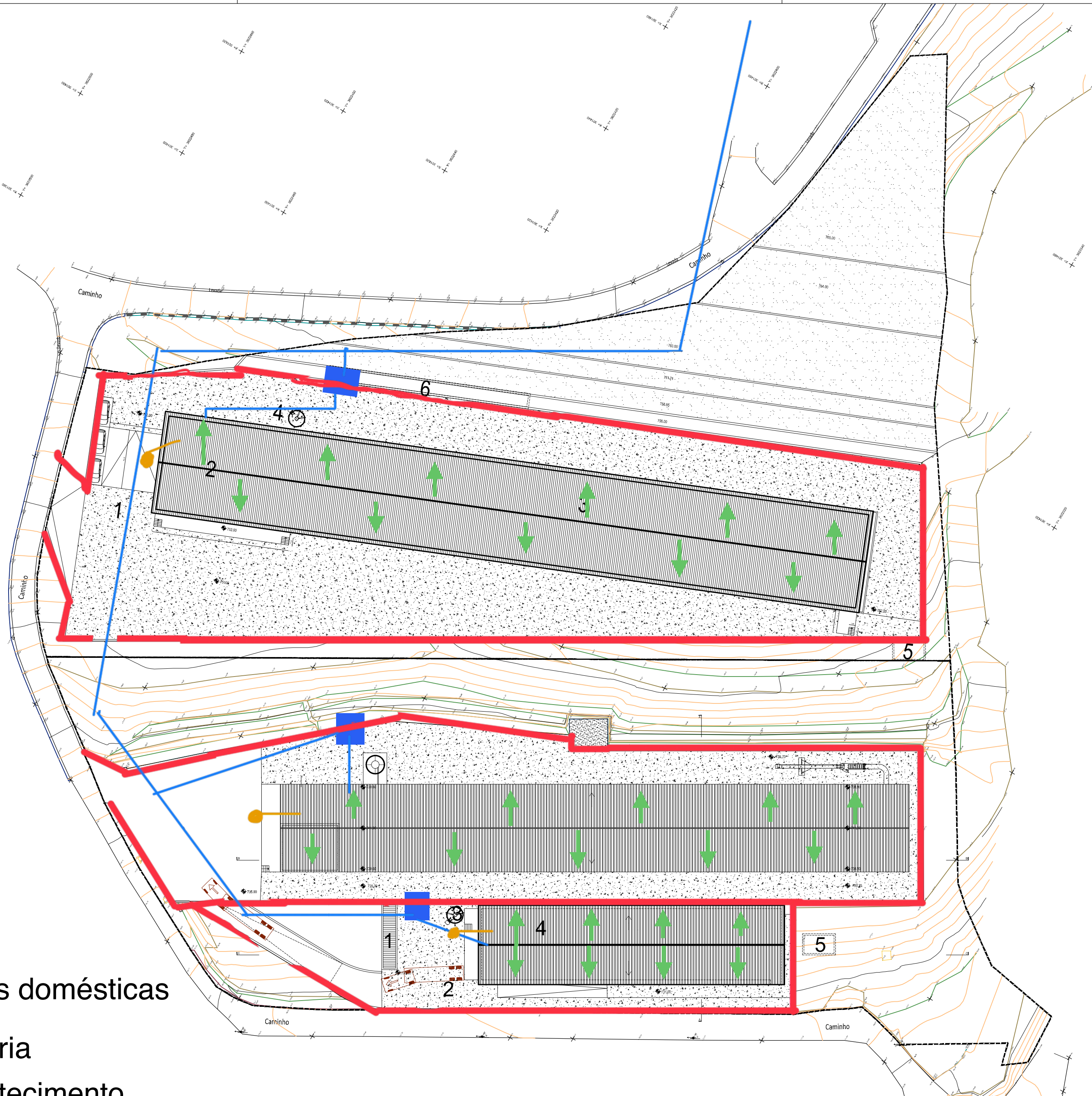
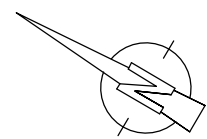
Certidão permanente disponibilizada em 18-11-2024 e válida até 18-05-2025



- Legenda**
- Limite da Propriedade
 - Pavilhões Existentes
- Abastecimento de Água**
- Ramal de Água
 - ▲ Ponto de Captação de Água
 - Estação de Tratamento de Água
 - Instalação Avícola Arado Mayor



Índice	Alterações	Verificado	Data



- Águas residuais domésticas
- Barreira sanitária
- Águas de abastecimento
- Águas pluviais

Projecto : Pavilhões		Processo n.:
FACCO		Data : Dezembro 2025
Arado Mayor, Lda		Escala : 1:500
Local : Canhos, Ponta do Sol	O Técnico :	Folha n.:
Designação : PLANTA GERAL	Fase : Licenciamento	01